

PORTARIA Nº. 372/2014, DE 08 DE Agosto DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 08/08/14

*Leticia Melo Abreu*

Secretária Executiva

Portaria n.º 326/2013

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, da Lei Municipal nº 827/89.

CONSIDERANDO, o despacho nº 677/2014 consubstanciado no processo nº 2014.02.00295,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, à servidora da Fundação UNIRG, **GISELLI PESSOA GONÇALVES RAFFI**, Matrícula nº 1282, Jornalista, no período de 01/08/2014 a 31/08/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2014.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de Agosto de 2014.

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013